



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDIANEIRA - CMEM

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

1 Ata Nº 03/2026. Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às treze horas e quarenta minutos,
2 reuniram-se, na sala de reuniões do quinto andar da Prefeitura Municipal de Medianeira, situada na Avenida
3 José Callegari, 647 - Bairro Ipê - CEP 85720-052 - Medianeira – Paraná, os membros do Conselho Municipal, em
4 reunião ordinária, tendo como pauta do dia: Leitura, aprovação e assinatura da ata da última reunião; Fala da
5 secretária de educação com o intuito de responder ofícios recebidos e debatidos na última reunião: Falta de
6 professores e compra de vagas da educação infantil; Socialização do curso que membros deste Conselho
7 participaram em Cascavel, Fórum de Controle Social: O papel dos conselhos municipais no controle de políticas
8 públicas; e, solicitação de saída da Conselheira **Carmem Gisele Ribeiro dos Santos**. Para iniciar a reunião, a
9 senhora **Daiane Tombini** deu as boas-vindas a todos, agradeceu a presença, a disponibilidade e o compromisso
10 dos membros em participar do Conselho Municipal de Educação, ressaltando a importância do Conselho para
11 o município. Agradeceu, especialmente, a presença da senhora **Rosiane Limberger dos Santos Tonelli**,
12 Secretária Municipal de Educação. Antes de passar a palavra à Secretária, a senhora **Daiane** realizou a leitura
13 de uma mensagem e promoveu uma reflexão sobre a importância da participação de todos na construção da
14 educação do município. Relembrou que o município se encontra em um momento importante de elaboração
15 do Plano Municipal de Educação, destacando que todos devem se dedicar e participar desse processo
16 democrático, buscando conhecer seus direitos e deveres e, principalmente, compreender a importância da
17 educação para o município de Medianeira. Na sequência, a senhora **Rosiane** apresentou ao Conselho um ofício
18 recebido pela Ouvidoria do Município, de forma anônima, endereçado ao Conselho Municipal de educação,
19 referente ao remanejamento de uma turma da Escola Municipal João Guimarães Rosa para o CMEI Pequeno
20 Polegar. A senhora **Daiane** realizou a leitura do documento aos presentes. Após a leitura, a Secretária
21 Municipal de Educação esclareceu que o remanejamento ocorreu em razão da necessidade de ampliação da
22 jornada escolar dos alunos do 1º ano do Ensino Fundamental, considerando as dificuldades de aprendizagem
23 identificadas nesse grupo de estudantes. Relatou que, por meio do acompanhamento pedagógico da escola e
24 da secretaria de educação e, dos diagnósticos de aprendizagem, foi constatada a necessidade de proporcionar
25 aos alunos um tempo maior de permanência na escola, ampliando as oportunidades de aprendizagem e
26 contribuindo para a superação das defasagens identificadas. Explicou que a infraestrutura da Escola Municipal
27 João Guimarães Rosa não comportava a permanência dos alunos do 1º ano em período integral na própria
28 unidade. Diante disso, a Secretaria Municipal de Educação optou pelo remanejamento da turma da Educação
29 Infantil – Infantil V para o CMEI Pequeno Polegar, possibilitando a utilização dos espaços da escola para o
30 atendimento dos alunos do 1º ano em jornada ampliada. A Secretária esclareceu que a escolha do CMEI
31 Pequeno Polegar considerou o fato de que as crianças do Infantil V já haviam frequentado aquela unidade no
32 ano anterior, estando familiarizadas com o espaço e com a equipe gestora e pedagógica, o que contribuiria
33 para um processo de transição acolhedor. Informou que foram realizadas reuniões com os pais ou
34 responsáveis pelos alunos da Educação Infantil – Infantil V para apresentação e esclarecimento da proposta,
35 não havendo objeção por parte das famílias, com exceção de um responsável. Também foi realizada reunião
36 com os pais ou responsáveis pelos alunos do 1º ano, sendo apresentada a proposta de permanência dos



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDIANEIRA - CMEM

37 estudantes em período integral, a qual foi aceita pelas famílias. A Secretária ressaltou que a decisão da
38 Secretaria Municipal de Educação teve como principal preocupação a garantia do direito à aprendizagem dos
39 estudantes, especialmente daqueles que apresentavam defasagens. Destacou que a medida não teve como
40 objetivo prejudicar qualquer aluno, mas reorganizar os espaços e a jornada escolar para possibilitar um
41 atendimento mais adequado às necessidades educacionais identificadas. Ficou decidido que o ofício recebido
42 pela Ouvidoria será devidamente respondido por este Conselho, apresentando os esclarecimentos e as
43 justificativas referentes à decisão adotada. A Secretária destacou, ainda, que a Secretaria Municipal de
44 Educação realiza constantemente adaptações e reorganizações na jornada escolar, buscando atender às
45 necessidades dos estudantes e promover melhores condições de aprendizagem, inclusive com ações
46 relacionadas à alimentação, como a oferta de café da manhã, entre outras medidas voltadas ao
47 desenvolvimento dos alunos. Como exemplo, relatou uma experiência vivenciada em outra unidade escolar do
48 município, na qual os alunos passaram a frequentar o período integral a partir do mês de agosto, sendo
49 observada posteriormente uma melhora significativa na aprendizagem. Segundo a Secretária, essa experiência
50 também contribuiu para a decisão de ampliar a jornada dos alunos do 1º ano. Na oportunidade, a diretora do
51 CMEI Pequeno Polegar, membro deste conselho, Sra **Ana Carolina Kovaes**, relatou que percebeu algumas
52 dificuldades apresentadas pelos alunos da Educação Infantil, principalmente relacionadas à rotina, aspectos
53 que serão trabalhados durante esse período. Informou que os pais estão satisfeitos com a organização adotada
54 e ressaltou que as crianças não estão sendo prejudicadas, uma vez que houve apenas a mudança do espaço
55 físico de atendimento. A coordenadora do CMEI Pequeno Polegar, membro deste conselho, Sra **Letícia Tavora**
56 **Beraldo da Silva**, também se manifestou, relatando que, no ano anterior, era professora desses mesmos
57 alunos no CMEI e que, por já conhecê-los, poderá realizar um acompanhamento mais próximo. Reforçou que
58 os estudantes não serão prejudicados pela mudança. Relatou, ainda, que alguns alunos apresentam faltas e
59 que a escola está realizando os encaminhamentos necessários, incluindo diálogo com as famílias,
60 acompanhamento com a Assistência Social e, quando necessário, encaminhamento ao Conselho Tutelar,
61 visando garantir o direito de acesso e permanência dos estudantes na escola. A Secretária Municipal de
62 Educação aproveitou a oportunidade para informar ao Conselho sobre a construção do CMEI Pequeno
63 Príncipe, obra vinculada ao Novo PAC – Programa de Aceleração do Crescimento, do Governo Federal. Relatou
64 que se trata de uma obra muito aguardada pela comunidade e que, em razão da insuficiência de recursos
65 financeiros do Governo Federal, a obra não deverá ser finalizada dentro do prazo inicialmente previsto.
66 Ressaltou que, até o momento, não estão assegurados os recursos necessários para a conclusão da obra,
67 apesar da importância do empreendimento para atender à demanda da Educação Infantil do município, que
68 está fazendo o possível para que não a obra não seja prejudicada por falta de esforços do município. Na
69 sequência, a conselheira **Marisete Cassol** agradeceu a explanação da Secretária Municipal de Educação e
70 solicitou que fossem respondidos os ofícios encaminhados pelo Conselho na reunião anterior, referentes à
71 falta de professores nas unidades escolares e à compra de vagas para a Educação Infantil. Em relação à falta de
72 professores, a Secretária **Rosiane** informou que essa é, de fato, uma situação que ocorreu no município,
73 porém foi realizado o PSS (Processo Seletivo Simplificado) nos últimos dias e, no momento, o quadro de
74 professores encontra-se suprido, estando em fase de conclusão a lotação dos profissionais aprovados.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDIANEIRA - CMEM

75 Esclareceu, contudo, que ainda existe necessidade de auxiliares de turma. Informou que a Secretaria aguarda
76 manifestação da Câmara Municipal de Vereadores quanto à possibilidade de abertura de vagas para esses
77 profissionais. Relatou que a Secretaria está finalizando a lotação dos profissionais do processo seletivo e que,
78 em razão da falta de professores em determinado período, foi necessário negar pedidos de licença sem
79 vencimentos a três servidores, pois não seria viável conceder afastamentos em um momento de insuficiência
80 de profissionais. Informou também que alguns professores que haviam recebido licença precisaram ser
81 chamados de volta em razão da necessidade de profissionais na rede. A Secretária esclareceu novamente que
82 uma das principais dificuldades atualmente está relacionada à necessidade de auxiliares de turma, cuja
83 contratação possibilitaria ampliar o atendimento às crianças que se encontram na fila de espera da Educação
84 Infantil. Com relação à possibilidade de compra de vagas para a Educação Infantil, a Secretária esclareceu que
85 a Secretaria Municipal de Educação tem como prioridade o atendimento às necessidades das crianças e que é
86 necessário buscar estratégias para garantir que elas estejam frequentando a escola. Explicou que a eventual
87 compra de vagas teria caráter temporário, sendo realizada por meio de credenciamento. Informou que, no
88 primeiro credenciamento realizado, nenhuma empresa se cadastrou. Diante disso, a Secretaria pretende
89 relançar o credenciamento, com atualização dos valores, buscando instituições que efetivamente tenham
90 interesse em atender os alunos do município. Esclareceu que a proposta prevê um período de
91 aproximadamente seis meses, com atendimento pautado em currículo que contemple as necessidades do
92 município. Ressaltou que o novo credenciamento deverá estabelecer critérios que obrigatoriamente deverão
93 ser cumpridos pelas instituições participantes. A Secretária informou, ainda, que atualmente existem dois
94 CMEIs em construção, os quais futuramente contribuirão para suprir as vagas das crianças que se encontram
95 na fila de espera. Entretanto, destacou que, para que essas unidades possam entrar em funcionamento, será
96 necessária a disponibilidade de profissionais para atuar nos espaços. A conselheira **Semilli** relatou que existe
97 uma preocupação por parte da Promotoria Pública, que fez uma recomendação relacionada à organização da
98 fila de espera. A Secretária explicou que contou com o auxílio da responsável pela Educação Infantil, senhora
99 Rosane Faganello, na elaboração do termo de referência que servirá de base para eventual contratação.
100 Salientou que serão designados fiscais de contrato e que o acompanhamento não se limitará à estrutura física
101 ou ao atendimento, mas também contemplará aspectos relacionados à aprendizagem dos alunos e ao
102 cumprimento das demais exigências estabelecidas no termo de referência. Dando continuidade à reunião, a
103 senhora **Daiane** agradeceu a presença da Secretária Municipal de Educação, bem como sua disponibilidade em
104 prestar os esclarecimentos e responder aos ofícios encaminhados pelo Conselho. Na sequência, as
105 conselheiras **Daiane**, **Amanda** e **Francimara** relataram a participação na formação realizada em Cascavel,
106 destinada aos conselheiros e ofertada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. A senhora **Daiane**
107 destacou a disponibilidade demonstrada pelo Tribunal de Contas em auxiliar os municípios e os Conselhos
108 Municipais, ressaltando a importância de desenvolver as ações públicas com maior transparência, clareza e
109 responsabilidade. Também foram apresentados aspectos relacionados aos indicadores utilizados pelo Tribunal
110 de Contas, os quais podem auxiliar os municípios no acompanhamento e na avaliação de suas ações e políticas
111 públicas. A conselheira **Francimara** destacou a função do Conselho Municipal de Educação no
112 acompanhamento e fiscalização das políticas educacionais e informou que será disponibilizado um



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDIANEIRA - CMEM

questionário a ser respondido pelos conselheiros. A **Daiane** relatou que os presidentes dos Conselhos deverão participar desse processo e que esta será a primeira aplicação do referido questionário. Explicou que o objetivo é contribuir para o fortalecimento dos Conselhos Municipais, buscando identificar, entre outros aspectos, se o Conselho possui espaço próprio, se dispõe de condições adequadas para desenvolver suas funções e se sofre algum tipo de influência que possa comprometer sua autonomia. Também foi reforçada a necessidade de os Conselhos responderem ao PROGOV, de forma sincera e responsável, para que as informações apresentadas reflitam efetivamente a realidade de cada Conselho. A conselheira **Marisete** colocou o Conselho a par das ações relacionadas à elaboração do Plano Municipal de Educação. Informou que, na dia dez de agosto, foi realizada uma reunião com a equipe da Secretaria Municipal de Educação e com os diretores das escolas, com o objetivo de apresentar e discutir os prazos e os encaminhamentos necessários para a construção do Plano Municipal de Educação e posterior aprovação da respectiva lei. Destacou que o município precisa se organizar para que todo o processo seja desenvolvido dentro dos prazos estabelecidos, considerando a previsão de aprovação da lei do Plano até julho de 2027. Informou que os diretores das unidades escolares integrarão os grupos responsáveis pela construção do Plano e que também está disponível um link para que os professores possam se inscrever e participar desse processo. Foi informado, ainda, que na página oficial da Prefeitura Municipal está disponível um link destinado à sociedade em geral, possibilitando que os cidadãos interessados possam se inscrever e participar desse importante momento democrático. Os diretores foram orientados a divulgar a iniciativa e incentivar os professores a participarem. A conselheira **Marisete** comunicou aos presentes que recebeu, por meio do aplicativo WhatsApp, uma mensagem da conselheira **Carmem Gisele Ribeiro dos Santos**, representante do segmento de pais, informando sua desistência de participar do Conselho Municipal de Educação por motivos particulares. Diante da situação, será orientado que a conselheira **Carmem** formalize sua desistência por meio de documento escrito, para que o Conselho possa proceder aos encaminhamentos necessários e realizar novo chamamento junto às escolas, com o objetivo de preencher a vaga correspondente ao segmento de pais. Por fim, foi informado aos presentes que, atualmente, o Conselho Municipal de Educação encontra-se sem Vice-Presidente eleito. Após discussão, ficou acordado que a eleição do Vice-Presidente será incluída como pauta da próxima reunião ordinária do Conselho, ocasião em que será realizada a votação para preenchimento da função. Nada mais havendo a tratar, a senhora **Daiane Tombini** agradeceu a presença e a participação de todos, reforçando a importância do comprometimento dos conselheiros com as ações do Conselho Municipal de Educação e com a construção de uma educação de qualidade para o município de Medianeira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, eu, **Marisete**, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os presentes como forma de sua aprovação na próxima sessão ordinária do Conselho.

Marisete Cassol _____
Semilli Ariana Dos Santos Pereira _____
Daiane Fatima Tombini _____
Letícia Tavora Beraldo da Silva _____
Amanda Cristina Sulzbach _____
Ana Carolina Kovaes _____



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDIANEIRA - CMEM

151 Caroline de Maman da Silveira (suplente) _____
152 Josiana Ferreira Gomes Alves Josiana F. G. Alves
153 Marina Morandin Alcantar (suplente) _____
154 Taynara Cristina Mafioletti Taynara C. Mafioletti
155 Eliandra Mariza Romanzini Meler (suplente) Eliandra Romanzini Meler
156 Francimara Guedes Gessi Francimara G. Gessi
157 Cristiane Schlickmann Simoneto Cristiane Schlickmann
158 Sulamary Brunhago Hemielewski _____